

Acta de sessão Ordinária

Aos Trize dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta freguesia de S. Pedro de Arcos, com chelho de Ponte de Lima, sala das sessões da Junta de Freguesia, compareceram os cidadãos José Manuel de Castro, João Luiz de Roche e Manuel Luiz Ribeiro, respectivamente Presidente e Vogais da Junta desta Freguesia. Aberta a sessão lida e aprovada a acta da anterior, pelo presidente foi dito que tendo chegado ao seu conhecimento que João Manuel Fernandes mandos Fernandes, lavrador do lugar de Terrapita, desta freguesia, se apropria de abusivamente de parte do terreno da gleba que pertence à Junta de Freguesia que confronta pelo lado Ponente com o seguinte que desee do sítio das Sobrinhas Vardas e Sul

com Base de mandos do Vizal, tendo feito desaparecer os respectivos marcos que se encontravam nas duas margens do Ribeiro, para assim reunir o referido terreno da gleba à que lhe pertence na margem direita do referido ribeiro, propoz que esta Junta avise immediatamente o mesmo lavrador João Manuel Fernandes mandos Fernandes para que no prazo de oito dias volte a colocar os respectivos marcos nos lugares onde se encontram e não mais fazer uso do terreno da gleba, sob pena de ser autoado. Discutido este assunto foi deliberado informar o Transgressor da deliberação tomada, mas por falta de presença de duas testemunhas, visto ser conhecido como morador e residente em arruinar marcos e apascentar os dos vizinhos. Tendo sido aprovada esta deliberação, mais foi firmado o acta do presente a Base da Cuscha Fernandes e em da mais havendo que deliberar pelo presidente foi mandada a sessão e para constar se lavrou a presente acta que é assinada.

Em Manuel Luiz Ribeiro, presidente e assinado

José Manuel de Castro

Manuel Luiz Ribeiro

João Luiz de Roche